

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1.** Seleção de propostas visando ao registro de preços de lanches, para as atividades do legislativo, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** Considerando que o Programa Vereador Mirim necessita na realização de suas atividades, de acordo com a Resolução nº379/2005, art.8º diz que será de responsabilidade da Câmara Municipal de Balneário Camboriú o provimento e a liberação da dotação orçamentária para o custeio do projeto e o art. 7º diz que a os vereadores mirins farão jus a um lanche nas reuniões durante o mandato. Considerando que os estudantes permanecem na Câmara Municipal durante todo o período vespertino, realizando suas atividades, e que em harmonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que determina o direito à alimentação deve ser assegurado pela família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público. Desta forma é fundamental o fornecimento do lanche aos estudantes adolescentes participantes do Programa de Educação Política e Cidadania da Câmara Municipal. Além das atividades realizadas pelo Programa Vereador Mirim, o recurso se faz necessário para a Escola do Legislativo usado em reuniões internas, coffee breaks, e pela administração da casa para eventos com servidores e presença de autoridades, e outras atividades que se faz necessário coffee breaks

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / VALORES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS/MÁXIMOS

Item	Descrição	Especificações	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Lanches entregues de forma individual, em datas a combinar, contendo 120 salgados assados, 120 salgados fritos, 60 Mini croissant doce, um bolo e suco.	1.1 - Enroladinho de salsicha: 50 Uni 1.2 - Pastel assado carne: 50 Uni. 1.3 - Empadinhas de palmito: 50 Uni. 1.4 - Mini Croissant de frango: 50 Uni. 2. Salgados fritos (25 gramas cada) 2.1 – Coxinha frango: 50 Uni. 2.2 – Pastel de carne: 50 Uni. 2.3 – Bolinho de queijo: 50. Uni 2.4 – Quibe: 50 Uni. 3. Mini Croissant Doce (25 gramas cada) 3.1 - Mini Croissant chocolate: 60 Uni 4. Bolo Sabores: Chocolate, Cenoura, Churros, Laranja. O bolo deverá conter recheio e cobertura. Quantidade: 2kg 5. Suco de fruta integral pasteurizado, de 5 litros	28		
02	kit (médio) de lanches entregues de forma individual, em datas a combinar, contendo 80 salgados assados, 120 salgados fritos, 50 Mini croissant doces e um bolo:	1. Salgados assados (30 gramas cada) 1.3 - Empadinhas de palmito: 40 Uni. 1.4 - Mini Croissant de frango: 40 Uni. 2. Salgados fritos (25 gramas cada) 2.1 – Coxinha frango: 40 Uni. 2.2 – Pastel de carne: 40 Uni. 2.3 – Bolinho de queijo: 40. Uni 3. Mini Croissant Doce (25 gramas cada) 3.1 - Mini Croissant chocolate: 50. Uni 4. Bolo Sabores: Chocolate, Cenoura, Churros, Laranja. O bolo deverá conter recheio e cobertura. Quantidade:	28		

- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3. A CVBC deve:

- a) expedir a Autorização de fornecimento;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;
- c) solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.4. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca desta avença, salvo se houver prévia autorização da CVBC;
- b) a subcontratação para a execução do objeto desta avença;
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CVBC, durante a vigência da avença.

1. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.5.** Em acordo com o disposto na Portaria nº 3286/2021 da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, fica designado como Fiscal de Contrato para os serviços dispostos neste Edital o servidor **MARCIO ROBERTO GONÇALVES**, Técnico do Legislativo.